

16ª CONVOCAÇÃO – ENFERMEIRO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, tem o prazer de convocar o candidato aprovado na Seleção do Hospital Regional Norte, abaixo listado, a comparecer ao HRN, munido das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento no período de **21/06/2013 à 27/06/2013**, de segunda a sexta-feira de **08:00 as 18:00 hs horas**, Local: HRN – Hospital Regional Norte, Avenida John Sanford, 1505 – Bairro: Dr. José Euclides Ferreira – Sobral/CE. Quaisquer informações estamos disponíveis nos telefones: **(88) 3677.9308/ (85) 3216.8338 / (85) 3216.8391**. No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 1ª convocação - deverá enviar ao ISGH, o termo de “desistência temporária” devidamente preenchido com seus dados, assinado com firma reconhecida, obedecendo ao prazo da convocação, sob pena de sua eliminação, caso não registre oficialmente sua condição momentânea de não poder se apresentar para assumir a vaga.

Atenção: Esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no capítulo 18 do Edital 001/2012 – HRN, do Processo Seletivo do Hospital Regional Norte, que trata do assunto “Contratação”. Solicitamos a atenção ao item abaixo conforme o referido edital:

18.12.1 Os candidatos que não manifestarem o “aceite” dentro do prazo especificado serão considerados desistentes, por não atendimento ao termo oficial de convocação no prazo determinado. O não comparecimento, quando convocado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável na Seleção, fato comprovado pela empresa através da divulgação do Termo de Convocação.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza / CE, 20 de junho de 2013.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

16ª CONVOCAÇÃO – ENFERMEIRO

CARGO / NOME	CLASS	STATUS
ENFERMEIRO		
ANA DEBORA ALCANTARA COELHO	249º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
PETRÚCIO DE OLIVEIRA LIMA	250º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	251º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
ISSANA SANARA LUZ ALVES CRONEMBERGER	252º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
RAFAELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS LOPES	253º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
KAMYLLA VERAS TEIXEIRA	254º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
ANDRESSA RALLIA AQUINO SOARES	255º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
PALOMA CUSTODIO FRANCELINO	256º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
CICERA KELVYANNE SOUSA VIDAL	257º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
MARCELA SOBREIRA ASSUNÇÃO	258º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
ÊULIEN CAVALCANTE MAIA	259º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
ROSEMARY DOS SANTOS BARBOSA	260º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
SAMUEL AUGUSTO MORAIS DAMASCENA	261º	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

- IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE – CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);
- DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).

Para Exame Médico Admissional:

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Anti-HBS
- PPD
- RX – tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRN (HOSPITAL REGIONAL NORTE), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.